



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.234, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em pregão presencial.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar os Srs. **Daniele Dias Lima – RG nº 48.519.265-2**, **Valéria Célia da Silva – RG nº 43.846.747- 4** e/ou **Agnaldo Luiz da Silva – RG nº 25.436.313-1** para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, a serem instaurados.

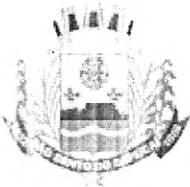
**Art. 2º.** Ficam nomeados para constituir a **Equipe Permanente de Apoio**, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, o Sr. **Wellington Luiz Venâncio Siqueira – RG nº 42.349.124-6 SSP/SP** e o Sr. **Rafael Barbosa de Aguiar – RG nº 43.135.629-4 SSP/SP**.

**Art. 3º.** Nas licitações pertinentes a medicamentos atuará como apoio técnico: **Rodrigo de Lemos Rachman – RG nº 47.801.932-4 SP**.

**Art. 4º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como apoio técnico: **Andréia Campos Fortunato – RG nº 18.847.961-2 SSP/SP**.

**Art. 5º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como apoio técnico: **João Tomas da Fonseca Baptista Candeias – RG nº W 0642401**.

**Art. 6º.** Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como apoio técnico: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG**.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**Art. 7º.** Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como apoio técnico: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

**Art. 8º.** Nas licitações referentes a merenda escolar e material de limpeza escolar atuará como apoio técnico: **Ana Cláudia da Silva Duarte – RG nº 41.322.034-5.**

**Art. 9º.** Os pregoeiros acima designados poderão atuar como Equipe de Apoio.

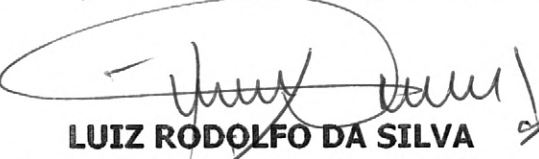
**Art. 10º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.156 de 16 de Outubro de 2017 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Março de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos